



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, José Maria Pereira Coutinho

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração o parecer do Gabinete do Secretário para a Segurança (GSS), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado José Maria Pereira Coutinho, de 9 de Junho de 2021, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 691/E492/VI/GPAL/2021, de 24 de Junho de 2021, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 24 de Junho de 2021:

1. O GSS salientou que o Corpo de Polícia de Segurança Pública concluiu a investigação sobre o acidente de viação ocorrido na Rua do Regedor da Taipa, tendo o processo de investigação sido remetido ao Ministério Público em 30 de Março do corrente ano; foi também aberta uma investigação relativa ao acidente de viação ocorrido no cruzamento entre a Rua da Serenidade e a Rua Oito do Bairro Iao Hon, que será remetida ao Ministério Público depois de concluída. Uma vez que os dois acidentes de viação encontram-se em procedimento judicial, não estão reunidas, neste momento, condições para divulgação pública do relatório de investigação.
2. No contrato de autocarros, que entrou em vigor neste ano, foi acrescentada nova sanção com base na avaliação, nomeadamente, é aplicada multa de 500 mil patacas por cada pessoa morta em acidente de viação, para além da responsabilidade legal e indemnização. Quanto à proposta de revisão do contrato para o aumento do valor da multa para acidentes de viação com vítimas que ficaram gravemente incapacitadas, com base na avaliação profissional do grau de lesões,



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

esta Direcção de Serviços tem uma atitude aberta e irá continuar a ouvir opiniões.

3. Foram estipuladas ainda as normas para assistência financeira sem restringir o número máximo de frequências de partidas dos autocarros, de modo a assegurar as aspirações de deslocação do público. Nos novos contratos foi introduzido o indicador “Número médio de passageiros de cada viagem de autocarro nas horas de ponta” que visa a prestação do serviço com as frequências suficientes de autocarros nesses períodos. O grau satisfatório é um dos factores para considerar o montante de atribuição de assistência financeira. Uma vez registada lotação máxima do autocarro, será obtida a classificação inferior e o montante da assistência financeira será conseqüentemente cortado. Para mais detalhes,

consulte: http://www.dsat.gov.mo/dsat/news_detail.aspx?a_id=693514410E16C19BAA7282DB21DB7793#.



Nota de imprensa



O novo contrato de autocarros entra em vigor no dia 1 de Janeiro (WeChat)

O Director dos Serviços para os
Assuntos de Tráfego,

Lam Hin San

23 de 7 de 2021